



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 23 de novembro de 2020, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 149/2020</a>	23/11	Resolve suspender as atividades do Fórum da Comarca de Itatiaia a partir das 16 horas do dia 18 de novembro de 2020, bem como suspender os prazos processuais dos processos físicos, no 1º Grau de Jurisdição, do referido fórum no dia 18 de novembro de 2020.  <b>DJERJ, ADM, n. 55, p. 2.</b>
<a href="#">AVISO TJ 96/2020</a>	23/11	Avisa aos Magistrados do Egrégio Órgão Especial, das Câmaras Cíveis, aos Juízos com competência fazendária e cível, bem como aos demais interessados, que a E. Seção Cível deste TJERJ, por maioria dos votos, ao julgar o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0023484-83.2016.8.19.0000, fixou entendimento no sentido da "impossibilidade de incorporação do adicional de produtividade de trânsito aos vencimentos dos guardas municipais de São Gonçalo".  <b>DJERJ, ADM, n. 55, p. 2.</b>
<a href="#">AVISO TJ/DGPES 8/2020</a>	23/11	Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 55, p. 13.</b>

<b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN63/2020</u></b>	<b>23/11</b>	Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Nova Iguaçu - Mesquita, entre a Cáritas Diocesana de Nova Iguaçu e o Tribunal de Justiça.  <b>DJERJ, ADM, n. 55, p. 15.</b>
<b><u>EDITAL CM 1/2020</u></b>	<b>23/11</b>	Faz público que serão selecionados, para exercício no biênio 2021/2022, 45 (quarenta e cinco) magistrados efetivos e 45 (quarenta e cinco) magistrados suplentes, nos termos da Lei Estadual nº. 5.781/10, e da Resolução nº 06/2018 do E. Conselho da Magistratura, para atuarem junto às Turmas Recursais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública.  <b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 55, p. 17.</b>
<b><u>EDITAL TJ/DEMOV 3/2020</u></b>	<b>23/11</b>	Faz público para conhecimento dos Juízes de Direito das Comarcas da Capital e do Interior, titulares e regionais, exceto os Juízes em Processo de Vitaliciamento (art. 21 da Resolução nº 33/2014, do E. Órgão Especial), que se encontra aberta a inscrição para atuação exclusivamente no plantão judiciário noturno, durante um quadrimestre, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.  <b>DJERJ, ADM, n. 55, p. 16.</b>
<b><u>PORTARIA NUR, 1 3/2020</u></b>	<b>23/11</b>	Resolve aditar a Portaria nº 01/2020 tão somente para designar os Juízes em substituição aos Juízes que pertencem ao grupo de risco -COVID-19, para presidirem as Correições Ordinárias nas serventias relacionadas.  <b>DJERJ, ADM, n. 55, p. 27.</b>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)